

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

Ofício nº 602/20	Colorado do Oeste RO, 18 de dezembro de 2020.
A Sua Excelênci	a o Senhor
GERCINO GAR	CIA SOBRINHO
Vereador Presid	ente da Câmara Municipal
COLORADO DO	O OESTE RO.
Nesta.	
Assunto: REVIS	SÃO DO PPA Senhor Presidente;
	Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, PROJETO DE LEI , dispondo
sobre a Revisão	do PPA Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021 , desta Administração Municipal.
distinta consider	Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e ação.
	Atenciosamente,
Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA	

Prefeito Municipal

MENSAGEM

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS, para o conhecimento e apreciação dos Nobres Edis, PROJETO DE LEI, dispondo sobre a Revisão do PPA Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, desta Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que a Revisão do PPA torna-se indispensável principalmente para ajustar o Plano diante das necessidades e prioridades identificadas durante a execução.

CONSIDERANDO, a necessidade de se manter a compatibilidade entre as peças orçamentárias **PPA** Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, **LDO** Lei de Diretrizes Orçamentárias e **LOA** Lei Orçamentária Anual para o mesmo período, haja vista que não havia a previsão da celebração de alguns convênios quando da elaboração do PPA em questão, bem como a revisão dos cálculos das estimativas e tendo em vista as alterações introduzidas pela LDO e LOA durante a sua execução nos Exercícios Financeiros respectivos.

Por estes motivos acima explícitos é que se torna imprescindível a referida Revisão que ora é proposta.

Esta Administração Municipal conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE REVISÃO DO PPA PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE RO, LEI Nº 2.037, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

LEI:

Art. 1º - Revisa o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, Lei nº 2.037, de 26 de janeiro de 2018, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, demonstrando as Metas Físicas e Financeiras realizadas nos Exercícios de 2018 e 2019, bem como demonstrando as Metas Físicas e Financeiras previstas para os Exercícios de 2020 e 2021, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e custos da Administração Municipal, para as Despesas Correntes, Despesas de Capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos Programas de Duração Continuada, na forma dos Anexos.

Parágrafo-Único A revisão de que trata o *caput* do artigo é indispensável principalmente para ajustar o Plano diante das necessidades e prioridades identificadas durante a execução.

Art. 2º - O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal de Vereadores, junto com a aprovação de contas de cada Exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 3º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 - CEP 76.993-000 Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br





Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribamar de Oliveira**, **Prefeito**, em 18/12/2020 às 11:29, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 095 de 29/04/2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br</u>, informando o ID **29785** e o código verificador **87E63811**.

Docto ID: 29785 v1